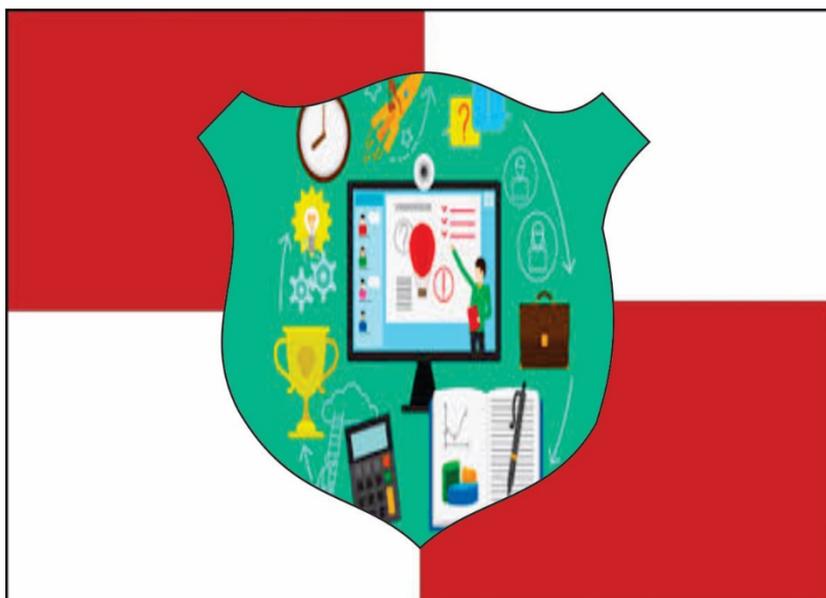


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
DIRETORIA DE ENSINO

# PLANO DE RETORNO ÀS AULAS

## PRESENCIAS



RONDON DO PARÁ - PA  
2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
DIRETORIA DE ENSINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA**

**DIRETORIA DE ENSINO  
KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO  
ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO**

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO  
FERNANDA BANDEIRA ROCHA**

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ENSINO INFANTIL  
NICOLLY VIEIRA SANTOS**

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
MARIA DE FÁTIMA BRAGA LEITE**

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES**

**EDUCAÇÃO DO CAMPO  
ADAILTON ALVES DOS SANTOS**

**SETOR DE PLANEJAMENTO  
ADEILDE SILVA SANTOS  
ADRIANA DIAS DE MOURA  
MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA**

**RONDON DO PARÁ-PA  
2021**

## Sumário

1.0 ORIENTAÇÕES GERAIS .....	6
1.1 Da organização .....	6
1.2 Dos Cuidados com o ambiente.....	8
1.3 Da Higiene e Cuidados Pessoais .....	8
1.4 Do Distanciamento Social.....	9
2.0 ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS .....	12
2.1 Da SEMED/ Diretoria de Ensino.....	12
2.2 Do Gestor Escolar .....	12
2.3 Do Coordenador Pedagógico Escolar .....	13
2.6 Dos Pais e/ou Responsáveis .....	16
3.0 QUADRO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA ZONA URBANA E RURAL .....	17
EXEMPLO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL ESCALONADO .....	17
Educação Infantil – Início 13 de setembro de 2021.....	17
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Início 13 de setembro de 2021 .....	19
Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - Início 20 de setembro de 2021	22
Exemplo para formação de 3 grupos – turno: Noturno - EJA.....	25
Exemplo para formação de 2 grupos – turno: Noturno - EJA.....	26
ZONA RURAL .....	27
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA .....	27
Início 20 de setembro de 2021.....	27
Considerações Finais .....	29
Referências.....	30

Plano de Retorno às Aulas Presenciais aprovado pelo Comitê Intersetorial, em 18 de agosto de 2021.

Plano de Retorno às Aulas Presenciais apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação-CME conforme Ofício nº 048/2021 de 31 de agosto de 2021.

## **PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

### **APRESENTAÇÃO**

O contexto da pandemia criou um cenário emergencial incomum que ainda se estende e deixará marcas a médio e longo prazos exigindo cuidados essenciais e mudanças de rotina com o retorno gradual das aulas presenciais de forma escalonada. Reorganizar e adequar os espaços escolares, de acordo com os protocolos definidos pelos órgãos de saúde, bem como, adotar ações administrativas e pedagógicas que visem garantir a segurança da comunidade escolar e extraescolar são algumas das medidas necessárias para um retorno seguro.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação realizou um processo de escuta dos profissionais da educação e dos pais e/ou responsáveis, por meio de questionários, para subsidiar o plano de retorno das aulas de modo escalonado, combinando aulas presenciais e virtuais.

A pesquisa teve como objetivo o levantamento do índice de alunos ou familiares infectados pelo Corona Vírus e a aceitação das famílias quanto ao retorno das aulas presenciais de forma escalonada. Das 1.243 (hum mil e duzentos e quarenta e três) famílias que responderam ao questionário 64% são a favor das aulas presenciais, embora sintam-se um pouco inseguros. Dos 201 (duzentos e um) profissionais da educação que responderam à pesquisa, 72,1% são a favor do retorno das aulas presenciais de forma híbrida desde que atendam todos os protocolos de segurança.

Este Plano de Retorno foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) em parceria com o Comitê Intersetorial<sup>1</sup> considerando o cenário epidemiológico do Estado e do Município, as orientações advindas das autoridades sanitárias do Estado do Pará e do Município, as Orientações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para Início do Ano Letivo de 2021, a Nota Técnica Conjunta CEE/PA nº 01 de 26.05.2020, Lei nº 785/2020 do Sistema Municipal de Educação – SME.

---

<sup>1</sup> Esse comitê tem a finalidade de dialogar, sugerir e planejar diretrizes inerentes para o Ano Letivo 2021 da Rede Pública Municipal com representantes da Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Sindicato dos Trabalhadores.

Neste documento são apresentadas as orientações que serão adotadas no retorno das aulas presenciais de forma híbrida com segurança.

O processo de retorno gradual das aulas presenciais de forma escalonada na Zona Urbana iniciará pelo grupo de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, a partir de 13 de setembro de 2021, seguido do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos a partir de 20 de setembro de 2021.

Nas escolas localizadas na Zona Rural as aulas presenciais de forma escalonada na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA terão início em 20 de setembro de 2021.

Cabe à gestão de cada Unidade Escolar seguir as orientações contidas neste documento para estruturar a rotina administrativa e pedagógica de forma a reorganizar e readequar os espaços escolares seguindo todos os protocolos de segurança, dentre eles, a redução do contato físico e aglomeração de forma a não impactar na taxa de transmissão do novo Corona vírus e garantir os direitos mínimos de aprendizagem dos educandos.

## 1.0 ORIENTAÇÕES GERAIS

### 1.1 Da organização

- ✓ Retorno presencial das aulas de modo escalonado

#### **ZONA URBANA**

Educação Infantil: 13 de setembro

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 13 de setembro

Anos Finais, EJA e Educação Especial: 20 de setembro

#### **ZONA RURAL**

Educação Infantil: 20 de setembro

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 20 de setembro

Anos Finais e EJA: 20 de setembro

- ✓ Organização dos alunos, por grupo, de forma escalonada

**Educação Infantil creche** - grupos com até 8 alunos, respeitando o distanciamento adequado;

**Educação Infantil pré-escola** - grupos com até 12 alunos, respeitando o distanciamento adequado;

**Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º, 2º e 3º anos** – grupos com até 12 alunos, respeitando o distanciamento adequado;

**Ensino Fundamental Anos Iniciais 4º e 5º anos** - grupos com até 13 alunos;

**Ensino Fundamental Anos Finais e EJA** – grupos com até 14 alunos, respeitando o distanciamento adequado;

**Observação:** as turmas da Zona Rural que excederem o total de 15 alunos formarão dois grupos, respeitando o distanciamento adequado.

- ✓ A carga horária presencial e não presencial deve ser cumprida em consonância com o horário de aula elaborado pela Unidade de Ensino;
- ✓ As atividades não presenciais complementarão a carga horária total;
- ✓ A hora-aula de sessenta minutos será dividida em dois momentos: presencial e não presencial;
- ✓ **Zona urbana** - Para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais 1ª e 2ª Etapa da EJA as aulas presenciais serão de **2h/a** dia;
- ✓ **Zona urbana** - Para o Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª e 4ª etapa EJA as aulas presenciais serão de **2h/a ou 2h30** conforme carga horária diária;
- ✓ **Zona Rural** - Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA as aulas presenciais serão de **2h/a ou 2h30**.

**Observação:** as turmas com menos de 15 alunos não farão escalonamento;

- ✓ A carga horária presencial será ministrada em sala de aula com os conteúdos mínimos para que sejam alcançados os objetivos de aprendizagem, conforme planejamento estabelecido por cada Unidade de Ensino, para cumprimento das 2h e/ou 2h30 horas diárias (presencial);
- ✓ As atividades complementares totalizarão 2h e/ou 2h30 por dia, com atividades de aprofundamento dos conteúdos mínimos necessários ministrados pelos docentes;
- ✓ Serão atendidos de forma on-line, preferencialmente, os alunos que os pais e/ou responsável optarem por continuar apenas de forma remota;
- ✓ O pai e/ou responsável que optar pela continuidade apenas do ensino remoto deverá assinar um termo de reponsabilidade;

- ✓ Não haverá intervalo para lanches nem recreação;
- ✓ O aluno levará o kit alimentação para casa, mensalmente;
- ✓ O atendimento do aluno da Educação Especial não necessitará ser de forma escalonada, uma vez que esse já é personalizado.

## 1.2 Dos Cuidados com o ambiente

### Diretrizes

- ✓ Todos os espaços da escola, especialmente os ambientes de uso comum e superfícies que são tocadas (carteiras, mesas, puxadores de portas, corrimão) devem ser higienizados antes de cada turno de funcionamento da escola e/ou sempre que necessário;
- ✓ Manter arejado os ambientes utilizados, sempre que possível;
- ✓ Demarcação do chão estabelecendo o distanciamento;
- ✓ Disponibilizar dispenser de álcool em gel em local de fácil acesso;
- ✓ Afixar placas ou cartazes com orientações do protocolo de segurança nos diversos espaços da escola.

**Observação:** Fixar, na entrada das salas de aula e áreas comuns, placas com indicativo da capacidade total do ambiente.

- ✓ Instalar pia ou lavatório no pátio da escola.

## 1.3 Da Higiene e Cuidados Pessoais

### Diretrizes:

- ✓ É obrigatório lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool 70% ao entrar no ambiente escolar e sempre que necessário;

- ✓ É obrigatório o uso de máscara nos espaços escolares;
- ✓ É obrigatório o uso de garrafa ou copo de modo individualizado – Cada estudante e servidor deve ter seu próprio copo, evitando assim o compartilhamento;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- ✓ Os servidores serão orientados e fiscalizados quanto ao uso adequado dos equipamentos EPI's.

#### 1.4 Do Distanciamento Social

##### **Diretrizes:**

- ✓ Não realizar eventos que promovam aglomerações no espaço e/ou entorno da escola;
- ✓ Assegurar o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, em formação de filas e na distribuição dos alunos em sala de aula;
- ✓ Sinalizar o piso;
- ✓ Organizar os alunos da turma por grupo conforme estabelecido no item 1;
- ✓ Os ambientes coletivos como sala de professores, biblioteca, pátio, entre outros são limitados a grupos pequenos e respeitando o distanciamento entre as pessoas;
- ✓ Intensificar a fiscalização no pátio da escola para evitar aglomerações ou quebras do protocolo de segurança;
- ✓ As aulas de Educação Física devem ser realizadas, preferencialmente, de forma teórica na sala de aula. Caso não haja possibilidade de garantir as aulas teóricas em sala de aula, deve ser viabilizado um espaço para este fim, cumprindo o distanciamento, preferencialmente, ao ar livre.

## 1.5 Do Acompanhamento das Condições de Saúde

### Diretrizes:

- ✓ Aferir a temperatura de todos que adentrarem a Unidade de Ensino. Ao detectar a temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será orientada a retornar para sua residência;
- ✓ A SEMED/escola encaminhará servidores e alunos ao Pronto Atendimento da Covid-19, no Hospital Municipal, assim que apresentarem os primeiros sintomas;
- ✓ O servidor ou aluno que apresentar sintomas da Covid-19 será imediatamente afastado da unidade escolar;
- ✓ O servidor ou aluno diagnosticado com a Covid-19 só retornará às atividades escolares sob orientação médica (atestado) e mediante a apresentação do teste negativado da Covid-19.

## 1.6 Comunicação

### Diretrizes:

- ✓ A retomada das aulas deve ser acompanhada por comunicação com as famílias, docentes, discentes, profissionais da educação, explicando com objetividade e clareza o retorno gradual e os protocolos sanitários exigidos;
- ✓ Pais, responsáveis e alunos devem ser comunicados, com antecedência, sobre o calendário de retomada das aulas.
- ✓ Orientar as famílias quanto à organização da rotina de funcionamento da Unidade Escolar, preferencialmente de modo não presencial;
- ✓ Informar aos pais e/ou responsáveis sobre o horário de atendimento presencial escalonado, o protocolo de segurança a ser cumprido e as atividades complementares a serem recebidas e devolvidas;

- ✓ Preparar a escola com cartazes ou outros itens que esclareçam sobre a Covid-19.

## **2.0 ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS**

### **2.1 Da SEMED/ Diretoria de Ensino**

- ✓ Garantir qualificação/treinamento aos servidores relativos ao protocolo de segurança na prevenção da Covid-19 em parceria com a saúde;
- ✓ Elaborar as orientações pedagógicas para o início das aulas de forma híbrida;
- ✓ Garantir o acompanhamento das atividades pedagógicas propostas;
- ✓ Apoiar as unidades de ensino escolar oferecendo subsídio para o retorno das aulas de forma híbrida;
- ✓ Reorientar, quando necessário, as unidades de ensino de acordo com a avaliação do andamento das atividades;
- ✓ Avaliar as ações realizadas;
- ✓ Orientar sobre o uso das ferramentas educacionais a serem utilizadas em atividades remotas, principalmente o Portabilis;
- ✓ Garantir formações para os professores e equipe diretiva sobre a plataforma Portabilis;
- ✓ Realizar formações para os professores, coordenadores e diretores para que possam atender, com excelência, os alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais.

### **2.2 Do Gestor Escolar**

- ✓ Priorizar o acolhimento dos estudantes e devidos cuidados com aspectos socioemocionais na retomada às aulas presenciais;
- ✓ Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para realização de palestras sobre prevenção à Covid-19 e sobre como proceder no momento de retorno às aulas e atividades presenciais;

- ✓ Reunir com os coordenadores e docentes para definição das diretrizes quanto à elaboração das atividades que serão utilizadas pelos alunos nas aulas não presenciais;
- ✓ Acompanhar a execução das atividades dos docentes;
- ✓ Realizar busca ativa e ações específicas focadas nos alunos com mais risco iminente de evasão;
- ✓ Organizar as salas de aula, de modo a respeitar o distanciamento e o quantitativo de alunos, conforme os protocolos e orientações de atendimento presencial escalonado;
- ✓ Orientar as serventes quanto à limpeza dos ambientes, ou seja, priorizar a limpeza dos ambientes coletivos, haja vista que **não** haverá merenda produzida na escola;
- ✓ Organizar a entrega dos kits de alimentação para os pais e/ou responsáveis pelos alunos menores de idade ou entregar ao próprio aluno quando este for maior de idade;
- ✓ Organizar um horário especial para as aulas presenciais e não presenciais dos professores que possuem hora suplementar no mesmo turno.

### 2.3 Do Coordenador Pedagógico Escolar

- ✓ Definir estratégias, com a coordenação pedagógica da SEMED, para elaborar o Plano de Ação de Retomada às Aulas Presenciais;
- ✓ Promover, em colaboração com entes públicos e outros atores da comunidade escolar, estratégias de busca ativa dos alunos que não retornarem à escola depois que as atividades presenciais forem retomadas;
- ✓ Desenvolver estratégias de comunicação com as famílias e/ou com o próprio aluno, quando maior de idade;

- ✓ Receber os materiais de apoio pedagógico quando enviados pela SEMED e os produzidos pelos docentes, a fim de subsidiar a retomada do ensino, tomando as providências cabíveis em conjunto com a direção para viabilizar a distribuição aos alunos, conforme o Plano de Ação estabelecido pela escola;
- ✓ Orientar e subsidiar os professores para o atendimento aos alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais;
- ✓ Revisar, junto com os docentes, os Planos de Curso de cada etapa de ensino, de modo a assegurar formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem;
- ✓ Manter a comunicação junto aos professores, estudantes e suas respectivas famílias;
- ✓ Organizar, com os professores, a efetiva aplicação dos conteúdos mínimos necessários, de cada disciplina, considerando o Plano de Curso do professor já cumprido nas atividades não presenciais desde 08/02/2021 até o retorno das aulas híbridas, para que possa ser assegurada a continuidade;
- ✓ Acompanhar a frequência/infrequência dos alunos, para evitar a evasão/abandono, acionando os órgãos competentes, quando necessário, bem como acompanhar a devolução das atividades complementares, para cômputo da carga horária anual;
- ✓ Realizar a Busca Ativa Escolar, especialmente dos alunos que não realizaram as atividades não presenciais do primeiro semestre;
- ✓ Orientar os professores para realizar a avaliação do aluno com deficiência a fim de identificar as limitações ou potencialidades educacionais especiais e na elaboração de atividades específicas para esses;
- ✓ Subsidiar os professores na elaboração e acolhimento dos alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais.

## 2.4 Do Docente

- ✓ Ministrar os conteúdos, incluindo os relacionados ao contexto da saúde pública e saúde mental;
- ✓ Elaborar as atividades para as aulas presenciais, bem como, materiais de atividades complementares para casa, tendo como base os conteúdos mínimos ministrados;
- ✓ Produzir e entregar ao coordenador pedagógico os materiais para impressão que serão utilizados na complementação das atividades não presenciais a serem realizadas pelos alunos para o cumprimento das 4h ou 5h diárias (o total de hora-aula diária varia conforme a etapa);
- ✓ Entregar à coordenação pedagógica, em tempo hábil, os materiais elaborados para impressão, conforme cronograma estabelecido pela escola;
- ✓ Para os alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais o professor deve realizar a avaliação a fim de identificar as limitações e potencialidades educacionais especiais e elaborar atividades personalizadas para esses;
- ✓ Observar, informar e solicitar colaboração da coordenação/direção quanto às necessidades dos alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais;
- ✓ Orientar e monitorar, durante as aulas, o distanciamento social dos alunos em sala, bem como o cumprimento das regras sanitárias estabelecidas;
- ✓ Orientar e acompanhar a execução e devolução das atividades complementares dos alunos.

## **2.5 Dos Alunos**

- ✓ Comparecer à escola somente nos dias de aula, conforme o cronograma estabelecido;
- ✓ Permanecer em sala de aula durante todo o período da aula;

- ✓ Usar, obrigatoriamente, a máscara durante sua permanência na escola, mantendo o distanciamento social e cumprindo as regras sanitárias;
- ✓ Utilizar, preferencialmente, cabelos presos, evitando acessórios e adereços;
- ✓ Acesso ao banheiro limitado a 03 (três) alunos por vez;
- ✓ O aluno deverá levar seu copo, caneca ou garrafa de água, tendo a possibilidade de reabastecê-la na escola;
- ✓ Evitar compartilhamento de objetos de uso pessoal;

## **2.6 Dos Pais e/ou Responsáveis**

- ✓ É aconselhável manter contato virtual estreito com a escola, com vistas a participar da rotina escolar e garantir um melhor atendimento ao aluno, direcionando-se de forma presencial à escola, somente quando necessário;
- ✓ Orientar seu filho/aluno que leve para a escola somente os materiais necessários que serão utilizados para as aulas do dia;
- ✓ Orientar seu filho/aluno quanto à chegada à escola, a utilização obrigatória de máscara, cumprimento das regras sanitárias e comportamento durante o período em que estiver na escola, protegendo a si e aos outros;
- ✓ Orientar e acompanhar a realização das atividades complementares (para casa) e a devolução dessas atividades no prazo estipulado;
- ✓ Informar à escola quanto a deficiência ou necessidade educacional especial do seu filho;
- ✓ Justificar a ausência do seu filho/aluno às aulas presenciais.

### 3.0 QUADRO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA ZONA URBANA E RURAL

#### EXEMPLO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL ESCALONADO

#### Educação Infantil – Início 13 de setembro de 2021

##### Observação

1. Devido ao uso do transporte escolar, ao organizar os grupos, alocar os alunos da ZONA RURAL em apenas um dos grupos. (Ex: todos os alunos da zona rural devem ficar no GRUPO B).
2. Organizar o horário para as aulas híbridas, com horário especial para os professores que possuem hora suplementar no mesmo turno.

TURMA 1 (15 a 20 alunos)

GRUPO	DIA	QUANTIDADE DE ALUNO	HORÁRIO PRESENCIAL	HORÁRIO NÃO PRESENCIAL
Grupo A	13.09. 21 Segunda-feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré-escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
Grupo B	14.09.2021 Terça-feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré-escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
Grupo A	15.09.2021 Quarta- feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré-escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
Grupo B	16.09.2021 Quinta-feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré-escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
Grupo A	17.09.2021 Sexta-feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré-escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
Grupo B	20.09.2021 Segunda-feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré-escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
Grupo A	21.09.2021 Terça-feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré-escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30

Grupo B	22.09.2021 quarta-feira	Até 8 alunos (creche) Até 12 alunos (pré- escola)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
---------	----------------------------	---	----------------------------	------------------------------

## Ensino Fundamental Anos Iniciais – Início 13 de setembro de 2021

### Observação

1. Devido ao uso do transporte escolar, ao organizar os grupos de alunos, colocar os alunos da ZONA RURAL em apenas um dos grupos. (Ex: todos os alunos da zona rural devem ficar no GRUPO B);
2. Organizar o horário para as aulas híbridas, com horário especial para os professores que possuem hora suplementar no mesmo turno.
- 3.

TURMA 1 (30 alunos)

Exemplo para formação de 3 grupos

GRUPO	DIA	QUANTIDADE DE ALUNO	HORÁRIO PRESENCIAL	HORÁRIO NÃO PRESENCIAL
Grupo A	13.09. 21 Segunda-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	14.09.2021 Terça-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo C	15.09.2021 Quarta- feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)		
Grupo A	16.09.2021 Quinta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	17.09.2021 Sexta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo C	20.09.2021 Segunda-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo A	21.09.2021 Terça-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	22.09.2021 Quarta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo C	23.09.2021 Quarta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo A	25.09.2021 Quinta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30

Grupo B	26.10.2021 Sexta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às 18h30
---------	---------------------------	--	----------------------------	------------------------------

Exemplo para formação de 2 grupos

<b>GRUPO</b>	<b>DIA</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNO</b>	<b>HORÁRIO PRESENCIAL</b>	<b>HORÁRIO NÃO PRESENCIAL</b>
Grupo A	13.09. 21 Segunda-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	14.09.2021 Terça-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo A	15.09.2021 Quarta- feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	16.09.2021 Quinta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo A	17.09.2021 Sexta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	20.09.2021 Segunda-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo A	21.09.2021 Terça-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	22.09.2021 Quarta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo A	23.09.2021 Quarta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30
Grupo B	24.09.2021 Quinta-feira	Até 12 alunos (1º, 2º e 3º anos) Até 13 alunos (4º e 5º anos)	7h30 às 9h30 14h às 16h	10h às 12h 16h30 às18h30

## Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos - Início 20 de setembro de 2021

### Observação

1. Ao fazer o horário, considerar os dias de 4 e 5h/a.
2. Devido ao uso do transporte escolar, ao organizar os grupos, colocar os alunos da ZONA RURAL em apenas um dos grupos. (Ex: todos os alunos da zona rural devem ficar no GRUPO B).

TURMA 1

Exemplo para formação de 3 grupos – Diurno

Dias de 2h30 h/a: segunda e terça-feira

GRUPO	DIA	QUANTIDADE DE ALUNO	HORÁRIO PRESENCIAL	HORÁRIO NÃO PRESENCIAL
Grupo A	20.09. 21 Segunda-feira	Até 14 alunos	7h às 9h30 13h às 15h30	9h45 às 12h15 15h45 às 18h15
Grupo B	21.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	7h às 9h30 13h às 15h30	9h45 às 12h15 15h45 às 18h15
Grupo C	22.09.2021 Quarta- feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo A	23.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo B	24.09.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo C	27.09.2021 Segunda-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo A	28.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo B	29.09.2021 Quarta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15

Grupo C	30.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo A	01.10.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15

Exemplo para formação de 2 grupos – Turno: Diurno

<b>GRUPO</b>	<b>DIA</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNO</b>	<b>HORÁRIO PRESENCIAL</b>	<b>HORÁRIO NÃO PRESENCIAL</b>
Grupo A	20.09. 21 Segunda-feira	Até 14 alunos	7h às 9h30 13h às 15h30	9h45 às 12h15 15h45 às 18h15
Grupo B	21.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	7h às 9h30 13h às 15h30	9h45 às 12h15 15h45 às 18h15
Grupo A	22.09.2021 Quarta- feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo B	23.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo A	24.09.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo B	27.09.2021 Segunda-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo A	28.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo B	29.09.2021 Quarta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo A	30.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15
Grupo B	01.10.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	7h às 9h 14h às 16h	9h30 às 11h30 16h15 às 18h15



Exemplo para formação de 3 grupos – turno: Noturno - EJA

<b>GRUPO</b>	<b>DIA</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNO</b>	<b>HORÁRIO PRESENCIAL</b>	<b>HORÁRIO NÃO PRESENCIAL</b>
Grupo A	20.09. 21 Segunda-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo B	21.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo C	22.09.2021 Quarta- feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo A	23.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo B	24.09.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo C	27.09.2021 Segunda-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo A	28.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo B	29.09.2021 Quarta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo C	30.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo A	01.10.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30

Exemplo para formação de 2 grupos – turno: Noturno - EJA

<b>GRUPO</b>	<b>DIA</b>	<b>QUANTIDADE DE ALUNO</b>	<b>HORÁRIO PRESENCIAL</b>	<b>HORÁRIO NÃO PRESENCIAL</b>
Grupo A	20.09. 21 Segunda-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo B	21.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo A	22.09.2021 Quarta- feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo B	23.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo A	24.09.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo B	27.09.2021 Segunda-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo A	28.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo B	29.09.2021 Quarta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	21h às 22h30
Grupo A	30.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	91h às 22h30
Grupo B	01.10.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	19h às 21h	91h às 22h30

## ZONA RURAL

### Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA

Início 20 de setembro de 2021

#### Observação

1. Aulas presenciais com atividades complementares para casa;
2. As turmas que excederem o total de 15 alunos formarão dois grupos, como no exemplo abaixo;
3. Ao fazer o horário, considerar os dias de 4h e 5h/a do Ensino Fundamental Anos Finais.

GRUPO	DIA	QUANTIDADE DE ALUNO	HORÁRIO PRESENCIAL
Grupo A	20.09. 21 Segunda-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo B	21.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo A	22.09.2021 Quarta- feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo B	23.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo A	24.09.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo B	27.09.2021 Segunda-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo A	28.09.2021 Terça-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo B	29.09.2021 Quarta-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo A	30.09.2021 Quinta-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h
Grupo B	01.10.2021 Sexta-feira	Até 14 alunos	7h30 às 10h 13h30 às 16h

Exemplo para formação de 2 grupos



## Considerações Finais

O retorno às aulas de modo híbrido exigirá de todos nós, profissionais da educação, sensibilidade e resiliência para reinventarmos a nossa prática pedagógica. Precisamos nos preparar coletivamente para acolhermos os alunos e incentivá-los a permanecerem no processo escolar, apesar das limitações e deficiências que foram acumuladas durante este período distante da escola.

O êxito em todas as atividades previstas para o retorno presencial de forma híbrida dependerá de muito esforço individual e coletivo. Por isso, contamos com todos os envolvidos no processo educacional.

Contudo, esse é um momento de aprendizagem para todos nós, portanto, quando ocorrerem situações que não estão contempladas nestas orientações, dirija-se à SEMED para juntos dirimir as questões.

Este plano de retorno será avaliado a cada 30 dias pela SEMED, Conselho Municipal de Educação e Equipe Diretiva da Unidade de Ensino e todas as ações apresentadas neste documento são passíveis de alterações de acordo com a implementação ou mediante as mudanças do cenário epidemiológico do Estado e Município.

As orientações apresentadas neste documento devem ser amplamente divulgadas para conhecimento de toda a comunidade escolar, para tanto, contamos com o compromisso e empenho da direção e da coordenação das Unidades de Ensino da rede municipal.

## Referências

BNCC <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>extraído dia 05 de março de 2021.

CME, Resolução nº 04 -13 de agosto de 2020

Conselho Nacional de Educação – CNE Resolução Nº 2 de dezembro de 2020.

Lei nº 785/2020 do Sistema Municipal de Educação – SME

Nota Técnica Conjunta CEE/PA nº 01 de 26.05.2020

Resolução nº 002 de 07 de abril de 2020

Resolução nº 009 de 07 de dezembro de 2020.

SEDUC – SAEN – SE 01 Plano de Retorno às Aulas Presenciais.